

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 188 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a construção de uma ponte na entrada do Córrego Jeremias, Interior do Município de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, tendo em vista ser uma reclamação constante dos moradores da região, pois a ausência da ponte vem causando muitos transtornos, impossibilitando que pessoas transitem pelo local em determinadas situações, e as condições pioram na época chuvosa. A construção beneficiará toda a população, e aproximará visitantes.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 12 de agosto de 2013.

GILMAR ALTOÉ Vereador-autor

AUGUSTO ASTORI FERREIRA Vereador

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 692 Fls. 124 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 091 08 120 121

Encaminha-se a Profuto municipal Em, 13 / 08 / 2013

PRESIDENTE

Carina Benqua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

Larissa Bona CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES